



DECRETO Nº 2544/2009

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.233/2009 de 16 de abril de 2009.

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas na seguinte dotação:

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.302.0511.1016	AQUISIÇÃO TERRENO P/CONSTR. CLÍNICA DA MULHER/CRIANÇA		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449061000000	- Aquisição de Imóveis		
3501	- Alienação de Ativos – Superávit Financeiro- Exercício Anterior	R\$	25.193,66
3304	- Alienação de Ativos – Saúde – Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	14.413,97
1501	- Alienação de Ativos - Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
1303	- Saúde – Recursos Vinculados – EC/29/2000 – 15 % - Exercício Corrente	R\$	5.392,37

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 75.000,00

Art. 2.º - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial de dotações orçamentárias abaixo discriminadas do orçamento vigente, e o Superávit Financeiro verificado no balanço Patrimonial do Exercício de 2008, - RECURSOS VINCULADOS, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei nº 4320/64.

06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0511.2032	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1303	- Saúde – Recursos Vinculados – EC/29/2000 – 15 % - Exercício Corrente	R\$	5.392,37
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
08.02	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.6101.0150.1012	AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA O VIVEIRO MUNICIPAL		
400000000000	- Despesas de Capital		



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449061000000 - Aquisição de Imóveis
 1501- Alienação de Ativos - Exerc. Corrente R\$ 20.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO

08.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDÚSTRIA

08.04.222.661.0177.1014 – EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL

400000000000 - Despesas de Capital
 440000000000 - Investimentos
 449000000000 - Aplicações Diretas
 449061000000 - Aquisição de Imóveis
 1501 - Alienação de Ativos - Exerc. Corrente R\$ 10.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 35.392,37

Fonte 3501 Alienação de Ativos – Superávit R\$ 25.193,66
Financeiro- Exercício Anterior

Fonte 3304 Alienação de Ativos – Saúde – Superávit R\$ 14.413,97
Financeiro – Exercício Anterior

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Programação do Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício de 2009, anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA

AÇÃO: AQUISIÇÃO TERRENO P/CONSTR. CLÍNICA DA MULHER/CRIANÇA

OBJETIVO: Construção de uma Unidade de Saúde para atenção integral a mulher e a criança, com 240 m².

INCLUSÃO NA LDO

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
01	Aquisição de um terreno	540 m²	01

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 16 de Abril de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

Republicado face a incorreções